



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado João de Deus

Em 09 03 05  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº** **MOÇ 2508/2005**  
**(Do Senhor Deputado JOÃO DE DEUS – PMDB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10 03 05

*[Signature]*  
**Roseane Pinheiro de Castro**  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Hipoteca votos de louvor à Juíza de Direito Roseane Pinheiro de Castro, da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares hipotecar votos de louvor à Juíza de Direito Roseane Pinheiro de Castro da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2508 / 05  
Fls. Nº 01 *[Signature]*

A presente Moção tem por objetivo hipotecar votos de louvor a Juíza de Direito da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Roseane Pinheiro de Castro pela coragem e zelo em defesa da justiça.

Filha de bombeiro militar, sempre vislumbrou a carreira militar e perseguindo esse sonho tornou-se, por mérito, a única Juíza da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde serve há vinte e oito anos.

605-09/08/05 15:31:11

*[Signature]*

*[Signature]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

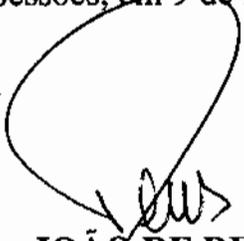
Gabinete do Deputado João de Deus

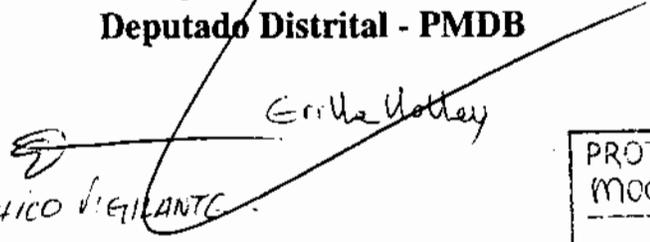
Defensora incansável dos mais fracos, e perseguidora da Justiça, a Juíza Roseane sempre sofreu perseguições e preconceitos pois nunca encobertou desmandos dos oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo ou de quem quer que seja. Por isso sofreu principalmente com o machismo e com o corporativismo da instituição, inclusive assédio moral, ao ponto de ficar sem condições de trabalhar. Alvo de mais de quarenta processos administrativos, só não foi submetida à exame de sanidade mental no Hospital da Polícia Militar porque entrou com um mandado de segurança.

Certa de que está cumprindo sua obrigação, a Juíza Roseane é digna do apoio e do reconhecimento pela sua luta incansável, destemor e consciência diante da falta de justiça.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares desta egrégia Casa de Leis o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2005

  
**JOÃO DE DEUS**  
Deputado Distrital - PMDB

  
DEP. CHICO VIGILANTE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. 2508 / 05
FOL. Nº 02 CAS